



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.655
De 23 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 38/96
Autor : Vereador Pedro Antonio Baptistini

Altera para Praça Daniel Munhoz Garcia Perez, denominação de logradouro público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 01 de abril de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica com sua denominação alterada para **PRAÇA DANIEL MUNHOZ GARCIA PEREZ**, a denominação do logradouro público da sede do Município, localizado na confluência da Alameda Paulista e Avenida João Batista de Oliveira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 25.abril.96.